revogadas as disposições em contrário. –

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 17 de novembro de 1969

Jacob Stein

Jacob Stein – Prefeito Municipal

Registrada e afixada na mesma data, na Secretaria da Prefeitura

José Augusto de Oliveira

José Augusto de Oliveira – Secretário.

Lei nº 785

Dispõe sôbre abertura de um crédito especial

Jacob Stein, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, etc.,

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e êle sanciona e promulga a seguinte lei: –

Artigo 1º – Fica aberto junto à Contadoria Municipal um crédito especial no valor de Cr$ 600.00 (seiscentos cruzeiros novos), para pagamento dos serviços que estão sendo prestados pelo sr. José Barreto, serviços êsses, de reparos nas instalações telefônicas desta cidade.

Artigo 2º – A despesa com abertura do crédito especial de que fala o artigo 1º, da presente lei, correrá à conta de anulação parcial das seguintes verbas do Orçamento vigente: Educação e Cultura – 3.1.3.0, Serviços de Terceiros – Transporte de alunos, de conformidade com os anexos emitidos, em 14 deste, pela Contadoria Municipal.

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. –

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 17 de novembro de 1969.

Jacob Stein

Jacob Stein – Prefeito Municipal

Registrada e afixada na data supra na Secretaria da Prefeitura.

José Augusto de Oliveira

José Augusto de Oliveira – Secretário

Lei nº 786

Dispõe sôbre abertura de créditos suplementares